



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº69/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA BÁSICO DE LIBRAS**.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA BÁSICO DE LIBRAS
Matriz Curricular	Módulo I: Ambientação EAD Módulo II: Surdez: suas causas e prevenção Módulo III: Iniciando a comunicação com o Sujeito Surdo Módulo IV: Formando frases, conhecendo um pouco da gramática Módulo V: Classificadores, diálogos e embasamento legal
Área	Desenvolvimento Educacional e Social
	Objetivo Geral: Oportunizar aos participantes experiências que favoreçam o trabalho e o convívio com pessoas surdas, por meio da aprendizagem dos princípios da Educação desse segmento da população,

Objetivo do curso	<p>assim como, do reconhecimento da importância da Libras – Língua Brasileira de Sinais, no processo formativo da pessoa surda.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer o sujeito Surdo, sua história, cultura e língua; • Fomentar as discussões e as situações e problemas para a conscientização do papel do professor em ambientes escolares com Surdos e áreas afins. • Apresentar a Libras como uma língua independente e estruturalmente organizada; • Demonstrar a particularidade linguística do Surdo e a influência que a Língua de Sinais exerce no processo educacional
Público-alvo e requisito mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Professores da Educação Básica e Ensino Superior; • Estudantes dos Cursos de Pedagogia, Letras e demais Licenciaturas; • Estudantes de cursos de Fonoaudiologia; • Profissionais que atuam com pessoas surdas; • Pais e/ou responsáveis de pessoas surdas; • Demais interessados. <p>Requisito mínimo: Ter 16 anos completos, Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);</p> <p>É necessário que tenha acesso a internet para realização das atividades e participação nas lives para tirar dúvidas).</p>
Carga Horária	130 horas
Das vagas	250 vagas
Modalidade	<p>a distância EAD (Plataforma Moodle/Google Meet)</p> <p>*Serão disponibilizadas atividades semanalmente e haverá encontros síncronos para retirada de dúvidas</p>
Período de inscrições	24/08/2022 a 06/09/2022
Endereço Inscrições	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
Resultado final das inscrições	08/09/2022
Período de oferta (Previsto)	<p>Início: 12/09/2022</p> <p>Término : 12/12/2022</p> <p>*podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.</p>

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

a. possuir um e-mail válido;

b. estar portando número do CPF;

c. possuir comprovante de endereço;

d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição ou o formulário eletrônico disponível no local de inscrição.

2.4 O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

2.5 Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, através do seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br . Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão ofertadas 250 (duzentos e cinquenta) vagas, conforme **Quadro 1**. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.9 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.10 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**", a ser realizado no dia **08/09/2022**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> no dia **08/09/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado [:https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao)

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital via plataforma do curso, em período a ser determinado após a matrícula:

- a. Preenchimento do Termo de compromisso a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição e Termo de Compromisso bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DG - MCH - MCH-DG**, em 23/08/2022 17:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279005

Código de Autenticação: d4b8e56c07

